



EDITAL DE PATROCÍNIO DO VI CONCURSO DE QUALIDADE DO CAFÉ CONILON DE RIO BANANAL – EDIÇÃO 2026

1. APRESENTAÇÃO

O VI Concurso de Qualidade do Café Conilon de Rio Bananal – Edição 2026 é uma realização conjunta da Prefeitura Municipal de Rio Bananal e do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (Incaper), com apoio da Escola Família Agrícola de Rio Bananal, Sindicato Rural de Rio Bananal e Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Rio Bananal.

O evento será realizado no dia 25 de setembro de 2026, no Campo do Panorama, em Rio Bananal/ES, reunindo produtores rurais, empresas, cooperativas, instituições financeiras, técnicos, lideranças do setor cafeeiro e comunidade em geral. Além disso, contará com estrutura voltada ao relacionamento institucional e integração entre produtores, empresas e público participante, incluindo espaço de convivência, experiências gastronômicas e ações de recepção aos convidados.

Consolidado como um dos principais eventos de valorização da cafeicultura municipal, o Concurso busca reconhecer produtores de cafés Conilon de qualidade, fortalecer a cadeia produtiva regional e ampliar a conexão entre o setor produtivo, empresas e instituições ligadas ao agronegócio.

A edição de 2025 reuniu aproximadamente 1.200 participantes, consolidando o evento como uma importante vitrine institucional, comercial e de relacionamento para empresas e organizações ligadas ao agro capixaba.

Para 2026, a expectativa é ampliar a participação do público, fortalecer a estrutura do evento e expandir as ações de divulgação e valorização dos cafés especiais produzidos no município.

2. OBJETIVO DO EDITAL

O presente edital tem por finalidade captar patrocínios e apoios institucionais para viabilização do VI Concurso de Qualidade do Café Conilon de Rio Bananal – Edição 2026. Poderão participar empresas, cooperativas, instituições financeiras, revendas, indústrias, prestadores de serviço, comércio local e demais organizações interessadas em associar sua marca ao fortalecimento da cafeicultura regional. Os recursos obtidos poderão ser destinados a:

- ✓ Premiação financeira dos produtores classificados;
- ✓ Estrutura física do evento;
- ✓ Comunicação e divulgação;
- ✓ Produção de materiais gráficos;

- ✓ Sonorização, iluminação e painel de LED;
- ✓ Coffee break e recepção;
- ✓ Brindes institucionais;
- ✓ Produção de materiais promocionais;
- ✓ Produção institucional dos cafés finalistas;
- ✓ Ações de divulgação e relacionamento;
- ✓ Demais despesas relacionadas à realização do evento.

3. DAS CATEGORIAS DE PATROCÍNIO

Serão disponibilizadas as seguintes categorias de patrocínio:

Categoria	Valor mínimo	Quantidade
Raiz do Conilon (Diamante)	R\$ 15.000,00	01 vaga
Café Especial (Ouro)	R\$ 9.000,00	04 vagas
Grão Maduro (Prata)	R\$ 6.000,00	09 vagas
Torra Média (Bronze)	R\$ 3.500,00	12 vagas
Apoiador Local	R\$ 1.000,00	Vagas ilimitadas

Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá realizar adequações no quantitativo de cotas conforme necessidades técnicas, estruturais e institucionais do evento.

4. DAS CONTRAPARTIDAS

Os patrocinadores receberão contrapartidas institucionais proporcionais à categoria apoiada.

4.1 Contrapartidas gerais

As contrapartidas incluem, conforme categoria apoiada::

- ✓ Inserção da logomarca em materiais gráficos e digitais;
- ✓ Inserção da logomarca no backdrop oficial;
- ✓ Inserção da logomarca no painel de LED do evento;
- ✓ Divulgação institucional nas redes sociais do concurso;
- ✓ Menções institucionais durante a programação oficial;
- ✓ Participação em ações promocionais e sorteios;
- ✓ Participação institucional na cerimônia de premiação;
- ✓ Distribuição de brindes e materiais promocionais;
- ✓ Espaço para exposição institucional durante o evento;
- ✓ Integração das áreas de exposição ao espaço principal de convivência do evento, com experiências gastronômicas e ambiente voltado ao relacionamento entre patrocinadores, produtores e público participante.

4.2 Categoria Raiz do Conilon (Diamante)

A categoria Diamante contará com:

- ✓ Tenda exclusiva com prioridade máxima de localização;
- ✓ Destaque principal da marca nos materiais oficiais;
- ✓ Maior destaque institucional durante o evento;
- ✓ Participação simbólica na entrega das principais premiações;
- ✓ Inserção da marca em conteúdos digitais institucionais relacionados ao concurso;
- ✓ Balão institucional;
- ✓ Possibilidade de exibição de vídeo institucional no evento;
- ✓ Inserção da marca em materiais promocionais e/ou embalagens institucionais produzidas a partir dos cafés finalistas, conforme categoria, disponibilidade de espaço, viabilidade técnica e definição da Comissão Organizadora.

4.3 Categoria Café Especial (Ouro)

A categoria Ouro contará com:

- ✓ Tenda exclusiva;
- ✓ Destaque intermediário nos materiais oficiais;
- ✓ Participação simbólica na entrega das principais premiações;
- ✓ Inserção da logomarca em materiais digitais e backdrop;
- ✓ Participação institucional durante a cerimônia de premiação;
- ✓ Participação em ações promocionais e sorteios;
- ✓ Inserção da marca em materiais promocionais e/ou embalagens institucionais produzidas a partir dos cafés finalistas, conforme categoria, disponibilidade de espaço, viabilidade técnica e definição da Comissão Organizadora.

4.4 Categoria Grão Maduro (Prata)

A categoria Prata contará com:

- ✓ Tenda exclusiva;
- ✓ Inserção da logomarca nos materiais institucionais do evento;
- ✓ Participação institucional durante a programação oficial;
- ✓ Participação em sorteios e ações promocionais.

4.5 Categoria Torra Média (Bronze)

A categoria Bronze contará com:

- ✓ Tenda exclusiva;
- ✓ Inserção da logomarca em materiais institucionais;
- ✓ Agradecimento institucional durante o evento.

4.6 Categoria Apoiador Local

A categoria Apoiador Local contará com:

- ✓ Inserção da logomarca no backdrop oficial;
- ✓ Menção institucional nas redes sociais do concurso;
- ✓ Agradecimento institucional durante o evento.

Parágrafo único. A categoria Apoiador Local não contempla espaço físico de exposição.

Contrapartida	Diamante	Ouro	Prata	Bronze	Local
Logo em material gráfico	Destaque máximo	Destaque alto	Médio	Básico	Básico
Tenda	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
Vídeo institucional	Sim	Não	Não	Não	Não
Entrega de premiação	Sim	Sim	Não	Não	Não
Marca nas embalagens	Prioritário	Possível	Não	Não	Não

5. DAS TENDAS E ESPAÇOS DE EXPOSIÇÃO



Imagem 1. Croqui preliminar da disposição estrutural do evento no Campo do Panorama, Rio Bananal/ES.

Local para consulta: https://maps.app.goo.gl/mQcxKw5YxnrGKTeq8?g_st=aw

5.1 O evento contará com área específica destinada à exposição institucional dos patrocinadores.

5.2 As tendas disponibilizadas possuirão dimensão padrão de 3x3 metros, sendo destinadas 01 (uma) tenda para cada cota das categorias Diamante, Ouro, Prata e Bronze.

5.3 A definição dos espaços obedecerá:

- I- à categoria de patrocínio;
- II- à ordem de confirmação da parceria;
- III- às necessidades operacionais do evento.

5.4 Cada patrocinador será responsável:

- I- pela organização interna de seu espaço;
- II- por sua equipe;
- III- por equipamentos próprios;
- IV- pela limpeza e operação de sua estrutura.

5.5 A Comissão Organizadora não se responsabiliza por perdas, furtos, danos ou equipamentos particulares dos patrocinadores.

5.6 É permitida a distribuição de brindes, materiais institucionais, degustações e ações promocionais compatíveis com o perfil do evento.

5.7 É vedada a utilização de equipamentos sonoros que interfiram na programação oficial do evento ou prejudiquem os demais expositores.

5.8 A Comissão Organizadora poderá solicitar adequações ou interrupção de ações promocionais incompatíveis com a organização do evento.

6. DA RESERVA E CONFIRMAÇÃO DAS COTAS

6.1 A manifestação de interesse deverá ocorrer até o dia 15 de agosto de 2026.

6.2 A reserva preliminar das cotas observará a ordem de manifestação formal de interesse, sem prejuízo da análise dos critérios institucionais previstos neste edital.

6.3 A confirmação da participação ocorrerá mediante:

- I- alinhamento institucional;
- II- formalização da parceria;
- III- cumprimento das condições acordadas entre as partes.

6.4 A Comissão Organizadora poderá estabelecer prazo para confirmação da participação, sob pena de redistribuição da vaga para lista de interessados.

6.5 Para categorias com número limitado de vagas, poderão ser considerados:



- I- histórico de apoio ao evento;
- II- ordem de manifestação de interesse;
- III- alinhamento institucional;
- IV- compatibilidade com os objetivos do concurso.

7. DAS PREMIAÇÕES E APOIOS FINANCEIROS

7.1 Os recursos captados poderão ser utilizados para composição da premiação financeira do concurso.

7.2 A definição final das premiações estará condicionada à captação total de recursos e apoios institucionais.

7.3 Os patrocinadores poderão participar simbolicamente da entrega das premiações conforme alinhamento prévio com a Comissão Organizadora.

8. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Publicação do edital	Junho de 2026
Manifestação de interesse	Até 15/08/2026
Formalização das parcerias	Até 30/08/2026
Realização do evento	25/09/2026

Parágrafo único. As datas poderão sofrer alterações conforme necessidade da organização.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os patrocinadores deverão respeitar as orientações da Comissão Organizadora quanto à montagem, funcionamento e utilização dos espaços.

9.2 Os espaços deverão permanecer em funcionamento durante o período oficial do evento.

9.3 A manifestação de interesse e formalização da parceria implica concordância integral com as disposições deste edital.

9.4 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de alterar, adequar, suspender ou cancelar parcialmente ou integralmente o evento em situações de força maior, questões climáticas, limitações técnicas, indisponibilidade orçamentária ou interesse público.

9.5 Questões omissas neste edital serão resolvidas exclusivamente pela Comissão Organizadora.



9.6 Informações e manifestação de interesse:

Incaper Rio Bananal – riobananal@incaper.es.gov.br

Laiz de Oliveira Silva – (21) 98998-0788

Comissão Organizadora do VI Concurso de Qualidade do Café Conilon de Rio Bananal – 2026.

Gedson Chagas – Secretário Municipal de Agricultura

Laiz de Oliveira Silva – Coordenadora ELDR Rio Bananal



Incaper  **70**
anos